



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 29/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Reavaliação do Patrimônio Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Reavaliação do patrimônio público deste município de Tapiratiba/SP, composta pelos seguintes servidores:

- **CLEBER ROBERTO TEODORO – CPF: 264.072.688/93;**
- **ROGÉRIO ARAÚJO – CPF: 024.714.568/80;**
- **RAFAEL DONIZETE TOBIAS – CPF: 308.394.368/74.**

Art. 2º A Comissão de Reavaliação do Patrimônio Público Municipal, de que trata esta Portaria, será responsável pela reavaliação e baixa de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público deste Município de Tapiratiba/SP, na forma da lei.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.